

REGULAMENTO

PASSATEMPO

Ganha bilhetes individuais para o North Festival (5 ou 6 de junho) com o ArrábidaShopping!

1. Passatempo

- 1.1. Este passatempo visa premiar as trinta e duas frases mais criativas que sejam publicadas na caixa de comentários do passatempo no Instagram do Centro Comercial ArrábidaShopping, entre os dias 7 (sete) e 11 (onze) de maio de 2026.
- 1.2. O passatempo "Ganha bilhetes individuais para o North Festival (5 ou 6 de junho) com o ArrábidaShopping!" é promovido pela ARRÁBIDASHOPPING – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 4.747.985,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500181438, adiante designada "Entidade Promotora".
- 1.3. O passatempo terá início às 11h00 do dia 7 (sete) de maio e terminará às 23h59 do dia 11 (onze) de maio de 2026.
- 1.4. O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade, residentes em Portugal continental ou nas regiões autónomas da Madeira e Açores.

2. Participação

- 2.1. Para participar, os concorrentes deverão:
 - a) Comentar com uma frase original indicando, entre os artistas confirmados no North Festival, qual seria a banda sonora perfeita para o seu verão e porquê;
 - b) Identificar, nesse mesmo comentário, um amigo;
 - c) Seguir a página @centro.arrabidashopping;
- 2.2. O comentário terá obrigatoriamente de ser publicado entre os dias 7 (sete) e 11 (onze) de maio de 2026.
- 2.3. Ao participar no presente Passatempo, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de gestão e registo das

participações no Passatempo e será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento.

- 2.4. Cada concorrente poderá participar as vezes que pretender no passatempo, desde que respeite os critérios de participação mencionados no ponto 2.1., e que a frase e o amigo identificado sejam diferentes em cada participação.

3. Apuramento dos Vencedores

3.1. Serão escolhidas as trinta e duas frases mais criativas, cujo autor:

- a) Tenha comentado com uma frase original indicando, entre os artistas confirmados no North Festival, qual seria a banda sonora perfeita para o seu verão e porquê;
- b) Tenha identificado, nesse mesmo comentário, um amigo;
- c) Siga a página @centro.arrabidashopping;
- d) Tenha colocado a frase criativa nos comentários entre as 11h00 do dia 7 (sete) de maio e as 23h59 do dia 11 (onze) de maio de 2026.

4. Prémio

4.1. Os 50 (cinquenta) prémios a atribuir serão:

- 4.1.1. 1 (um) bilhete individual para o North Festival, a cada um dos 50 (cinquenta) vencedores;
- 4.1.2. Cada bilhete é válido para um dos dias do evento (5 ou 6 de junho de 2026), conforme indicação a definir pela Entidade Promotora ou comunicada ao vencedor;
- 4.1.3. A utilização do bilhete está sujeita às condições próprias do evento e à confirmação de disponibilidade/validação junto da entidade organizadora do North Festival;
- 4.1.4. Validade: limitada às datas de realização do North Festival, nos dias 5 e 6 de junho de 2026.

4.2. Será atribuído um prémio a cada um dos trinta e dois vencedores.

5. Comunicação do Resultado

- 5.1. Os vencedores do passatempo serão contactados por mensagem privada, para o perfil de Instagram com que participaram, até ao dia 14 (catorze) de maio de 2026.
- 5.2. Aos vencedores do passatempo, através de contacto via mensagem privada na página de Instagram do ArrábidaShopping, será fornecido um código gerado aleatoriamente, o qual permitirá levantar o prémio, mediante o preenchimento

do formulário de informação e consentimento para tratamento de dados pessoais, nos termos descritos em 5.3 e 5.4 infra. Este código deverá ser apresentado aquando do levantamento do prémio, no Balcão de Informações do ArrábidaShopping.

- 5.3. Os vencedores do passatempo, caso solicitado, deverão devolver o formulário de informação e consentimento devidamente preenchido e assinado, como condição para a atribuição do prémio.
- 5.4. Os vencedores do passatempo serão identificados através de comentário na publicação do passatempo na página de *Instagram* do ArrábidaShopping.
- 5.5. O prémio atribuído não será remível a dinheiro nem poderá ser substituído.
- 5.6. Será atribuído apenas 1 (um) prémio, por participante, e desde que sejam cumpridas todas as regras constantes do presente Regulamento.
- 5.7. Os bilhetes são individuais e válidos apenas para o dia do North Festival que for indicado ao vencedor, não sendo possível alteração da data após confirmação, salvo indicação em contrário por parte da entidade organizadora do evento ou da Entidade Promotora.
- 5.8. A validade dos bilhetes está limitada às datas de realização do North Festival, nos dias 5 e 6 de junho de 2026, não sendo possível renovação ou utilização posterior.

6. Entrega do Prémio

- 6.1. O prémio poderá ser levantado no Balcão de Informações do ArrábidaShopping, todos os dias, das 9h00 às 22h30, a partir do dia em que a mensagem privada seja enviada e até ao dia 17 de maio de 2026, mediante o cumprimento do referido em 5.2 supra.

7. Condições Gerais

- 7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.
- 7.2. A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento bem como a omissão ou inexatidão dos elementos fornecidos implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.
- 7.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar o passatempo ou alterar as condições do concurso, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento

e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em <https://www.instagram.com/centro.arrabidashopping/?hl=pt>.

- 7.5. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software", indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet do passatempo.
- 7.6. Está vedada a participação no Passatempo por parte de colaboradores da Entidade Promotora.
- 7.7. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em <https://www.instagram.com/centro.arrabidashopping/?hl=pt>.

8. Considerações finais:

- 8.1. A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.
- 8.2. A Entidade Promotora eliminará e denunciará perante a entidade *Instagram* todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:
- a) mensagens ou imagens que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
 - b) mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
 - c) criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do passatempo;
 - d) difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
 - e) utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
 - f) publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
 - g) distúrbios de ordem pública que englobem spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, flooding, etc.

8.3. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.

8.4. O presente Passatempo não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo *Instagram*.

Vila Nova de Gaia, 7 (sete) de maio de 2026.